

PORTARIA Nº 304 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

*Concede licença Maternidade a servidora
que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora pública municipal **JESSICA SARAIVA GOMES**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0008311, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 05/08/2025 à 02/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

